

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 03/2023**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Assistente Escolar Especializado (AEE)**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Edital 03/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado 03/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO: 04/05/2023**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30**

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 003/2023.

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Edital 003/2023.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 02 de maio de 2023**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

## QUADRO DE VAGAS

### Assistente Educacional Especializado - AEE

| Escola Municipal<br>Deputado Sebastião<br>Patrus de Sousa | CARGO                                   | ORIGEM     | TURNO           | PERÍODO                                    |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------------------|
|                                                           | Assistente Educacional<br>Especializado | Cargo vago | Manhã/<br>Tarde | Início em<br>04/05/2023<br>a<br>14/07/2023 |

| Escola Mun. João<br>Biazutti | CARGO                                   | ORIGEM     | TURNO           | PERÍODO                                    |
|------------------------------|-----------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------------------|
|                              | Assistente Educacional<br>Especializado | Cargo vago | Manhã/<br>Tarde | Início em<br>04/05/2023<br>a<br>14/07/2023 |